

PORTARIA N.º 029, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base nos pedidos formalizados pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, conforme documento em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar as gratificações e/ou prorrogação de jornada, concedida à servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo de Professor e Educador Infantil, por terem assumido tarefas e carga horária adicionais às atribuídas para as funções do Cargo, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 31 de janeiro de 2016, sendo:

PORTARIA N.º	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO REVOGADA	CARGO	% DE GRAFIFICAÇÃO E JORNADA REVOGADA
021/2015	Cristiane Vanessa Klein	Coordenadora Pré Escola	Professor	20%
060/2015	Lisiane Teresinha Bamberg Wochner (01 turno)	Docência para alunos portadores de necessidades especiais	Professor	10%
060/2015	Márcia Beatriz Seelent	Docência para alunos portadores de necessidades especiais	Professor	10%
063/2015	Mauro Antônio Bianchetti	Prorrogação de Jornada	Professor	+ 02 horas
064/2015	Moisés Antônio Rossetto	Prorrogação de Jornada	Professor	+ 01 hora
065/2015	Adriane Valdirene Goelzer	Prorrogação de Jornada	Educador Infantil	+ 10 horas
065/2015	Angélica Schauen	Prorrogação de Jornada	Educador Infantil	+ 10 horas
098/2015	Marceli Fritzen de Moura	Prorrogação de Jornada	Professor	+ 04 horas
317/2015	Marceli Fritzen de Moura	Prorrogação de Jornada	Professor	+ 12 horas

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 15 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município